

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 444/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a instalação de pia para higiene das mãos e de pias adaptadas aos portadores de deficiência motora – cadeirantes, nos estabelecimentos comerciais (shoppings, hipermercados e congêneres) que contenham praça de alimentação e dá outras providências

Pela aprovação.

S/C., 21 de fevereiro de 2013.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro